

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 220/2022
DE 20 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito a Servidora Municipal abaixo nominada:

SERVIDORA	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Mariana Luchese Vasem	14.05.2020 a 13.05.2021	02.05.2022 a 11.05.2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 20 DE ABRIL DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 20 DE ABRIL DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 221/2022
DE 20 DE ABRIL DE 2022

ALTERA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a designação do(a) Servidor(a) Municipal abaixo nominado(a) para desempenhar(em) as atividades funcionais de seu(s) cargo(s) junto da Secretaria conforme segue:

Servidor(a)	Secretaria
Gerson Antonio Perosa Carniel	Da Sec. Municipal de Obras e Trânsito Para: Sec. Municipal da Educação, Desporto e Lazer

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 01.04.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 20 DE ABRIL DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 20 DE ABRIL DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 222/2022
DE 20 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE NATUREZA ESPECIAL, PARA MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao Servidor Municipal abaixo nominado, detentor do cargo de Motorista do Transporte Escolar do Município, **GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE NATUREZA ESPECIAL**, no valor atual de R\$ 474,02 (quatrocentos e setenta e quatro reais e dois centavos), nos termos da Lei Municipal n.º 2179/2013, de 12.12.2013, alterada pela Lei Municipal 2426/2019 de 21.03.2019, conforme segue:

Nome do Servidor	Vigência
Gerson Antonio Perosa Carniel	De: 01.04.2022 Para o ano letivo de 2022

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 01.04.2022.

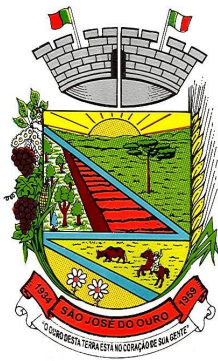
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 20 DE ABRIL DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 20 DE ABRIL DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 223/2022
DE 20 DE ABRIL DE 2022

**CONCEDE LICENÇA GESTANTE À SERVIDORA MUNICIPAL,
CONTRATADA EMERGENCIALMENTE.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder na forma do art. 208, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, **LICENÇA GESTANTE** para a Servidora Municipal *Contratada Emergencialmente* ALINE GHISOLFI, detentora do cargo de Professora de Ensino Fundamental Séries Iniciais, pelo fato do nascimento de seu filho ARTHUR GHISOLFI PAGNONCELLI, no dia 13.04.2022, conforme Certidão de Nascimento – Matrícula nº 098954 01 55 2022 1 00550 074 0165213 43, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Passo Fundo .

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 13.04.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 20 DE ABRIL DE 2022.

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 20 DE ABRIL DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 224/2022
DE 20 DE ABRIL DE 2022

**DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL DIRIGENTE DE EQUIPE,
CONCEDENDO FUNÇÃO GRATIFICADA.**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Municipal VALDIR DE CAMPOS, detentor do Cargo de Operador de Máquinas e Equip. Rodoviários, para exercer a função DIRIGENTE DE EQUIPE, junto à Secretaria Municipal da Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo, concedendo FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 03, de acordo com as disposições da Lei Municipal n.º 1123/95, de 04.04.1995, e alterações posteriores.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 259/2021 de 18.11.2021.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 01.04.2022.

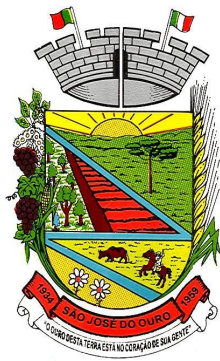
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 20 DE ABRIL DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 20 DE ABRIL DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 225/2022
DE 20 DE ABRIL DE 2022

**DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS CHEFE DE SETOR,
CONCEDENDO FUNÇÃO GRATIFICADA.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores Municipais ALDAIR FONTANA, detentor do Cargo de Operador de Máquinas Agrícolas e RODRIGO DA SILVA VIEIRA, detentor do cargo de Operador de Máquinas e Equip. Rodoviários, para exercer a função CHEFE DE SETOR, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo, concedendo FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 02, de acordo com as disposições da Lei Municipal n.º 1123/95, de 04.04.1995, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar dia 01.04.2022.

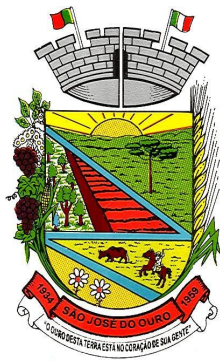
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 20 DE ABRIL DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 20 DE ABRIL DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 226/2022
DE 20 DE ABRIL DE 2022

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL CHEFE DE SETOR,
CONCEDENDO FUNÇÃO GRATIFICADA.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Municipal JONY CESAR GEHLEN, detentor do Cargo de Pedreiro, para exercer a função CHEFE DE SETOR, junto à Secretaria Municipal de Urbanismo concedendo FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 02, de acordo com as disposições da Lei Municipal n.º 1123/95, de 04.04.1995, e alterações posteriores.

Art. 2º Fica Revogada a Portaria nº 297/2019 de 31.10.2019.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar dia 01.04.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 20 DE ABRIL DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 20 DE ABRIL DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 227/2022
DE 20 DE ABRIL DE 2022

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL SUPERVISOR DE
SERVIÇOS GERAIS, CONCEDENDO FUNÇÃO GRATIFICADA.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Municipal NIVIO MIGUEL TOLEDO, detentor do Cargo de Operador de Máquinas e Equip. Rodoviários, para exercer a função SUPERVISOR DE SERVIÇOS GERAIS, junto da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo, concedendo FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 01, de acordo com as disposições da Lei Municipal n.º 1123/95, de 04.04.1995, e 1224/97, de 07.01.1997.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01.04.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 20 DE ABRIL DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 20 DE ABRIL DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 228/2022
DE 20 DE ABRIL DE 2022

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL SUPERVISOR DE
SERVIÇOS GERAIS, CONCEDENDO FUNÇÃO GRATIFICADA.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores Municipais SIDNEI DE PAULA, detentor do Cargo de Pintor, MANOEL ANTUNES DE CAMARGO detentor do cargo de Carpinteiro e JOSÉ AMARILDO RAIMUNDO detentor do cargo de Pedreiro, para exercerem a função SUPERVISORES DE SERVIÇOS GERAIS, junto da Secretaria Municipal de Urbanismo, concedendo FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 01, de acordo com as disposições da Lei Municipal n.º 1123/95, de 04.04.1995, e 1224/97, de 07.01.1997.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01.04.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 20 DE ABRIL DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 20 DE ABRIL DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente